



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.139, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/17, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. - Fica designado como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, a partir do dia 23 de outubro de 2017, o Sr. **ROGÉRIO LUIZ PRESTES**, exercente do emprego público efetivo de motorista/diversos, portador da cédula de identidade RG nº 40.318.890-8 e CPF nº 298.654.628-50.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 23 de outubro de 2017.

Registrado nesta secretaria sob

nº 4.139 Em 23 / 10 / 2017

lei nº - fls nº - Livro nº -

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico